



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

377

DATA DE PUBLICAÇÃO

22 de Agosto de 2018

EDITAL IMEA-PRAE 02/2018

O coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) e a pró-reitora de assuntos estudantis da UNILA, no uso das suas atribuições, tornam público o resultado final do Edital IMEA-PRAE Nº 01/2018, selecionados de acordo com os termos do edital.

Eixo Temático	Proposta	Dados Bolsista
Eixo I	Perfil Dos Cursos Da Unila	Armando Uribe
Eixo II	Integración Educativa En El Mercosur: El Caso De La Revalidación Y El Reconocimiento De Títulos Universitarios	Melany Yessenia Rodrigues Giron
Eixo III	Práticas Do Saber E Ensinar: O Perfil Do Egresso Das Licenciaturas E Seu Perfil Latino-Americana	Ana Elise Hericks
Eixo IV	Processamento E Análise De Dados Sobre A Realidade Politico-Linguística Da Unila	Angela Paredes Salavaldéz
Eixo V	Fatores De Risco Associados À Ideação Suicida Entre Estudantes De Graduação E Pós Graduação	Carlos Antonio Jarquin Jarquin
Eixo V	Currículos Latino-Americanos: A Formação Pgressa Dos Estudantes Internacionais Da Unila	Hilder Alberca Velasco
Eixo VI	Mujeres En La Universidad Pública En Brasil-Caso Unila: Acceso Y Permanencia De Las Estudiantes, Desde Una Perspectiva De Género Y Latinoamericanista	Barbara Azevedo Omi
Eixo VII	Universidades De Fronteira: Um Estudo Sobre O Perfil Institucional E As Necessidades Das Instituições De Ensino Superior Em Áreas De Fronteira No Brasil	Danielle Sales Teixeira
Eixo VIII	A Relevância Dos Auxílios Estudantis No Processo De Permanência De Alunos Estrangeiros Na Unila	Alexis Sánchez del Campo
Eixo X	Acesso E Permanência No Ensino Superior: Um Retrato Da Ação Afirmativa Na Unila	Anderson Alves dos Santos
Eixo X	O Perfil Dos Alunos Que Adotam Nome Social Na Unila E Suas Percepções Sobre A Universidade	Wal Assis
Eixo XI	Prioridades Temáticas Para A Pesquisa E Extensão Em Saúde Pública Na Região Da Tríplice Fronteira	Adriana Barros de Freitas do Nascimento
Eixo XIII	Presença Indígena Na Unila Como Contribuição Para A Produção De Nova Episteme	Danielle Leite Nascimento

Lucas Ribeiro Mesquita
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados

Ana Paulo Araujo Fonseca
Pró-reitora de Assuntos Estudantis

PORTARIA 37/2018 - PRPPG

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria UNILA nº 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº. 043, de 25 de janeiro de 2017 e o Edital PRPPG 96/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora do Edital PRPPG 96/2018, de seleção de subprojetos na Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 – Temática.

Art. 2º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão:

I – Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho, SIAPE 2086741 – presidente;

II – Rodrigo Cantu de Souza, SIAPE 2144071 - vice-presidente;

III – Marcelo Cezar Pinto, SIAPE 1364857;

IV – Liciane Roling, SIAPE 2142855;

V – Leonardo Usukura, SIAPE 2145070.

Art. 3º As atribuições da Comissão consistem:

I – Na classificação das propostas dos subprojetos, nos termos do Edital PRPPG 96/2018;

II – No julgamento dos pedidos de reconsideração e dos recursos, nos termos do Edital PRPPG 96/2018;

III – Na análise de casos omissos e excepcionais, com relação ao Edital PRPPG 96/2018;

Art. 4º Os trabalhos da Comissão se encerram com a publicação do resultado final do Edital PRPPG 96/2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2018.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG Nº 38, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e o pedido formalizado pelo PPGICAL,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Organização do I Seminário em Integração, Direitos Humanos e Gênero.

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º:

I - STEPHANY DAYANA PEREIRA MENCATO, aluna, matrícula 2018.1010.0000.1602, UNILA, presidente;

II - CYNTHIA JAZMÍN LUNA MONTALBETTI, aluna, matrícula 2017.1080.0000.4930, UNILA;

III - DILLIANY JUSTINO DE LIMA, aluna, matrícula 2017.2000.0010.1071, UNILA;

IV - JOÃO ROBERTO BARROS II, professor do magistério superior, UNILA;

V - LISSIA PINHEIRO SHATALOFF, professora do magistério superior, UNIAMERICA;

VI - RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA, professora do magistério superior, UNILA;

VII - SILVANA APARECIDA DE SOUZA, professora do magistério superior, UNIOESTE;

VIII - TACIANO PAULO DUARTE, técnico-administrativo em educação, UNILA;

IX - WALDEMIR ROSA, professor do magistério superior, UNILA;

Art. 3º A comissão ficará vigente até a finalização do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 102, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, torna público a Retificação da Chamada Interna para seleção de subprojetos para a Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 – Temática.

Art.1 Onde se lê:

6.1 A inscrição de subprojetos deve ser realizada pelo coordenador proponente por meio de formulário específico disponível no sistema "Inscreva": <<https://inscreva.unila.edu.br/events/849/subscriptions/new>> até às 23h59 de 13 de agosto de 2018.

6.1.1 Resultado preliminar: 14 de agosto de 2018.

6.1.2 Recursos poderão ser encaminhados ao e-mail dpsq@unila.edu.br até às 23h59 de 15 de agosto de 2018.

6.1.3 Resultado final a partir de 16 de agosto de 2018.

[...]

6.3 A seguinte documentação deverá ser anexada no sistema "Inscriva", no ato da inscrição, em formato PDF, conforme as orientações para o preenchimento dos formulários (Anexo I):

I. Dados do subprojeto, conforme Anexo II.

II. Relação da Equipe científica, conforme Anexo III.

1 Relação da Equipe executora, conforma Anexo IV.

IV. Metas físicas, conforme Anexo V.

V. Relação dos itens solicitados e cronograma de desembolsos, conforme Anexo VI.

VI. Termo de compromisso do coordenador de subprojeto, conforme Anexo VII; VII. Termos de compromisso de membro da equipe científica, conforme Anexo VIII.

Leia-se:

6.1 A inscrição de subprojetos deve ser realizada pelo coordenador proponente por meio de formulário específico disponível no sistema "Inscriva": <<https://inscreva.unila.edu.br/events/849/subscriptions/new>> até às 23h59 de 17 de agosto de 2018.

6.1.1 Resultado preliminar: 20 de agosto de 2018.

6.1.2 Recursos poderão ser encaminhados ao e-mail dpesq@unila.edu.br até às 23h59 de 21 de agosto de 2018.

6.1.3 Resultado final a partir de 22 de agosto de 2018.

[...]

6.3 A seguinte documentação deverá ser anexada no sistema "Inscriva", no ato da inscrição, em formato PDF, conforme as orientações para o preenchimento dos formulários (Anexo I):

I. Dados do subprojeto, conforme Anexo II.

II. Relação da Equipe científica, conforme Anexo III.

III. Relação da Equipe executora, conforma Anexo IV.

IV. Metas físicas, conforme Anexo V.

V. Relação dos itens solicitados e cronograma de desembolsos, conforme Anexo VI.

VI. Termo de compromisso do coordenador de subprojeto, conforme Anexo VII; VII. Termos de compromisso de membro da equipe científica, conforme Anexo VIII.

VIII. Para serviços de terceiros: orçamento específico para serviços com valor total igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais);

IX. Para todos os equipamentos importados: apresentação de proforma, bem como a taxa de câmbio e a data da cotação utilizadas para a conversão dos seus valores em Real. Cada proforma deverá vir acompanhada de sua respectiva associação com a nomenclatura utilizada na Relação dos Itens propostos no Plano de Trabalho;

X. Para equipamentos nacionais: apresentação de orçamento para equipamentos com valor total igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais);

XI. Para material permanente: apresentação de orçamento para o material permanente com valor total igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art.2 – Os demais itens permanecem inalterados.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL 107/2018 – PRPPG

Resultado Preliminar do Edital PRPPG 96/2018 – Chamada Interna para seleção de subprojetos para a Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 – Temática.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço Nº 239 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar da Chamada Interna

para seleção de subprojetos para a Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 – Temática.

Art. 1º – Resultado Preliminar:

Linha Temática	Nome do Coordenador da Proposta	Classificação na linha temática
Ciências Biomédicas e Saúde	Francisney Pinto do Nascimento	1º
Biotecnologia	Jorge Luis Maria Ruiz	1º
Engenharias	Edna Possan	1º
Ciências Sociais	Marcela Nogueira Ferraro	1º
Nanotecnologia	Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha	1º
Nanotecnologia	Kelvinson Fernandes Viana	2º

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2018

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

DECISÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDUNILA Nº 001/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (EDUNILA), no uso de suas atribuições legais e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a publicação em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "Español en la universidad: prácticas discursivas", de autoria de Gregório Pérez de Obanos Romero e Iván Alejandro Ulloa Bustinza.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Andrea Ciacchi

DECISÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDUNILA Nº 002/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (EDUNILA), no uso de suas atribuições legais e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a publicação de livro, com impressão de 500 (quinhentos exemplares), da obra provisoriamente intitulada "Trajetória de um libertário: Pietro Gori na América do Sul (1898-1902)", criada por Hugo de Carvalho Quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações sugeridas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Adrea Ciacchi

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC
EDITAL Nº 06/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A Comissão Eleitoral Central – CEC, instituída pela Resolução CONSUN nº 03/2018, de 06 de abril 2018, publicada no Boletim de Serviço, ano IX nº 341, de 13 de abril de 2018, e designada pela Decisão CONSUN nº 06/2018 de 07 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço, ano IX nº 350, de 18 de maio de 2018 torna público o presente Edital que suspende o Edital CEC nº 01/2018 - Consulta Pública para escolha de Reitor e Vice-reitor.

1. DA SUSPENSÃO

Todas as disposições e atividades reguladas pelo Edital CEC nº 01/2018 - Consulta Pública para escolha de Reitor e Vice-reitor estão suspensas.

Foz do Iguaçu, 21 de Agosto de 2018

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

EDITAL Nº 03/2018 PRAE-PROINT – EDITAL DE REINSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES INTERNACIONAIS NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA – RESULTADO PRELIMINAR

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA Nº 121 e Nº 122 de 20 de março de 2012, e a Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 206, de 29 de março de 2018, torna público o Resultado Preliminar do Edital nº 03/2018, de Reinscrição dos estudantes internacionais nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila.

Conforme estabelecido no item 7 do Edital PRAE/PROINT nº 03/2018, a seleção neste edital está dividida em três (03) etapas, sendo a primeira Eliminatória, a segunda de Avaliação de Rendimento Acadêmico e a terceira Avaliação Documental. Neste resultado preliminar será divulgado o resultado preliminar da análise da Primeira Fase – Eliminatória e Segunda Fase - Avaliação de Rendimento Acadêmico, na qual foram observados o cumprimento dos requisitos indicados no item 2, as etapas indicadas no item 5 e a análise do histórico escolar do discente conforme item 7.2.2 deste Edital.

Edital Nº03/2018 Prae-Print – Edital de Reinscrição dos Estudantes Internacionais nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila – Resultado Preliminar					
Nº	Discente	Subsídio Alimentação	Subsídio Moradia	Subsídio Transporte	Motivo
1	Alejandra Quenta Roselio	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende aos itens 7.2.2.1, 7.2.2.2 e 7.2.2.3.
2	Domingo Santos Mamani Aguirre	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende aos itens 7.2.2.1, 7.2.2.2 e 7.2.2.3.
3	Godzer E Verdieu Achelus	Indeferido	Indeferido	Indeferido	É vedada a inscrição aos discentes que foram desligados dos

					auxílios estudantis em 2018 conforme item 2.2.8
4	Martin Mamani Calamani	Indeferido	#	#	É vedada a inscrição aos discentes ingressantes no ano de 2012 conforme item 2.2.5
5	Yurik Samuel Rea Tenelema	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende aos itens 7.2.2.1, 7.2.2.2 e 7.2.2.3.

INDEFERIDOS – Os (as) discentes que foram indeferidos (as) poderão, caso julguem pertinente, realizar a interposição do recurso devidamente fundamentado e com documentação comprobatória, se houver, através de requerimento próprio disponível no INSCREVA através do endereço eletrônico <https://inscreva.unila.edu.br/> durante o período de 21/08/2018 e 22/08/2018. Não serão aceitos documentos enviados a esta Pró-Reitoria por correio ou e-mail.

As tabelas aqui publicadas estão organizadas por ordem alfabética. Em caso de dúvidas e esclarecimentos os estudantes podem buscar por orientação e atendimento na PRAE (Sala 105 – Vila A) e/ou pelos telefones (45) 3529-2756 e (45) 3529-2758, e também através do e-mail prae@unila.edu.br. Os motivos do indeferimento também estão disponíveis no SIG, através do login do discente. O Resultado Final da análise da Primeira e Segunda Fase será divulgada no dia 27/08/2018.

Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Diana Araujo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais
e Internacionais

EDITAL Nº 04/2018 PRAE – EDITAL DE REINSCRIÇÃO NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA – RESULTADO FINAL

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA Nº 121 e Nº 122 de 20 de março de 2012, torna público o resultado final do Edital Nº 04/2018, de Reinscrição nos auxílios estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila.

Conforme resultado abaixo, os (as) discentes que se encontram com o status de DEFERIDO tiveram do dia 07 a 10 de agosto de 2018 para assinatura do Termo de Compromisso referente aos auxílios para os quais foram deferidos(as), conforme resultado preliminar publicado no dia 06 de agosto de 2018.

Resultado Final do Edital Nº 04/2018 Prae – Edital de Reinscrição nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila			
Nome do Discente	Subsídio Alimentação	Subsídio Moradia	Transporte
Douglas De Almeida Farias	Deferido	-	-
Rafaela Pereira Viana	Indeferido	-	Indeferido
Paula De Sousa Constante	Deferido	Deferido	Deferido
Reginaldo Marques Silva	Deferido	Deferido	Deferido

Assim, solicitamos aos discentes DEFERIDOS, que caso ainda não tenham assinado o Termo de Compromisso, que procurem pela Seção de Serviço Social da PRAE, uma vez que a não assinatura do mencionado Termo de Compromisso implica na desistência do(s) auxílio(s).

Os discentes DEFERIDOS para o Auxílio Moradia terão, após a data do deferimento, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da cópia do contrato de locação do imóvel, em nome do discente (trazendo o contrato original, para realização de confere com o original ou cópia autenticada) ou declaração do locatário, no caso de o contrato em questão não conter o nome do discente.

Sobre o Resultado Final não cabe recurso.

Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

EDITAL Nº 02/2018 PRAE-PROINT – EDITAL DE INSERÇÃO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA – RESULTADO PRELIMINAR

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA Nº 121 e Nº 122 de 20 de março de 2012, e a Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 206, de 29 de março de 2018, tornam público o Resultado Preliminar do Edital Nº 02/2018, de Inserção de Estudantes Internacionais nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila.

Conforme estabelecido no item 7 do Edital PRAE/PROINT Nº 02/2018, a seleção neste edital está dividida em duas fases, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória. Neste resultado preliminar será divulgado o resultado da análise da Primeira Fase – Eliminatória, na qual foram observados o cumprimento dos requisitos indicados no item 2 e das etapas indicadas no item 5 deste Edital.

A tabela com o resultado preliminar apresenta o status das solicitações de auxílios em duas condições: DEFERIDO AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO E INDEFERIDO. Neste sentido esclarecemos tais classificações:

DEFERIDOS AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO – Os estudantes apresentaram a documentação exigida e cumpriram os requisitos indicados no item 2 e nas etapas indicadas no item 5 deste Edital. No entanto, devem aguardar o resultado final para verificarem se serão contemplados no número de vagas disponíveis.

INDEFERIDOS – Não apresentaram a documentação exigida e/ou não atendem os requisitos e critérios estabelecidos neste Edital. Os estudantes indeferidos têm o direito de apresentar recurso no período de 20/08/2018 a 24/08/2018. O recurso deverá ser apresentado devidamente fundamentado através de Formulário de Recurso disponível no anexo VI do Edital Nº 02/2018 PRAE/PROINT, e protocolado com a devida documentação comprobatória, se houver, na recepção da PRAE da sua respectiva unidade nos horários de atendimento das 8h30 às 12h e de 13h às 16h30.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos os estudantes podem buscar por orientação e atendimento na PRAE (Sala 105 – Vila A) e/ou pelos telefones (45) 3529-2756 e (45) 3529-2758, e também através do e-mail prae@unila.edu.br. Os motivos do indeferimento também estão disponíveis no SIG, através do login do discente.

As tabelas aqui publicadas estão organizadas por ordem alfabética. A classificação final será divulgada na publicação do resultado final no dia 31/08/2018.

Resultado Preliminar do Edital Nº 02/2018 PRAE-Point – Edital de Inserção de Estudantes Internacionais nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila					
Nº	Discente	Subsídio Alimentação	Subsídio Moradia	Subsídio Transporte	Motivo
1	Adrian Choy Flores	#	#	Indeferido	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
2	Adrian Ernesto More Arias	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	#	
3	Adriana Herrera Rodriguez	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
4	Ahmed Hammaud Chansedine	#	#	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
5	Albert Flores Chamorro	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	
6	Alberto Leon Henao Montoya	#	#	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
7	Alejandra Gutierrez Paz	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
8	Alicia Beatriz Rolon Aquino	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não realizou a Etapa 1 e a Etapa 2 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
9	Amparo Pamela Leon Us capi	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
10	Analís Yusmar Carrizales Sánchez	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
11	Andoberty Zurita Jimenez	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
12	Andres Mauricio Garcia Torres	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
13	Andrés Ricardo Cabezas Bermúdez	#	#	Indeferido	Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V / Não atende ao item 2.1.2
14	Andres Roberto Testagrossa	#	#	Indeferido	Não realizou a Etapa 1 e a Etapa 2 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018. Não atende ao item 2.1.2 pois o Anexo II difere da informação que consta no SIGAA. Não atende ao item 6.1.1.
15	Angela Yiseth Garzon Pacheco	#	#	Indeferido	Não realizou a Etapa 1 e a Etapa 2 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018. Não

					atende ao item 6.1.1
16	Angelica Maria Ferreira Boveda	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
17	Angelica Paola Valencia Cordoba	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
18	Angiel Gabriela Calderon Rodriguez	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
19	Anngie Paola Fortaleche Cuervo	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1 / Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V / Não atende ao item 2.1.2
20	Anthuané Marisol Carrasco Zárate	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
21	Aracely Angel Arango	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V
22	Aristides Roberto Bonilla Fallas	#	#	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação
23	Audri Josefa Chalco Mercado	#	#	Deferido Aguardando Classificação	#
24	Aura Alejandra Espitia Saavedra	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
25	Beatriz Paola Araneda Hernandez	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
26	Benjamín Cuevas	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
27	Bianca Araceli Sosa Baez	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
28	Bill Eglinton Flores Maricahua	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
29	Brayan Camilo Robledo Cuellar	#	Indeferido	Indeferido	Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V
30	Brigitte Anggie D La Flor Hernandez Ninaja	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
31	Carlos Alberto Rojas Allegue	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
32	Carlos Alberto Soto Muentes	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1 / Não atende ao item 2.1.2
33	Carlos Andrés Valdés Rubio	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
34	Carlos Ariel Recalde Garay	Indeferido	#	#	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
35	Carlos German Dolis	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
36	Celso David	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item

	Benitez Castillo				6.1.1 / Não atende ao item 2.1.2
37	Cesar Antonio Buitrago Diaz	#	#	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
38	Claudia Kelly Mamani Catachura	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
39	Claudia Patricia González Arias	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	
40	Cristian Andres Bustos Morales	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	
41	Cristian Steeb Cardoza Cardoza	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
42	Cynthia Paola Samudio Samudio	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
43	Dahiana Stephanie Espinola Merelles	Indeferido	Indeferido	#	Não atende ao item 2.1.2
44	Daniel David Avila Rincon	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
45	Daniel Hernando Rendon Clavijo	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
46	Daniela Andrade Mantilla	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1 / Não atende ao item 2.1.2
47	Daniela Castiblanco Pirilla	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V
48	Daniela Choco Zazarit	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
49	Dario Alejandro Leguizamón Alfonso	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
50	David Santiago Valencia Marsiglia	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
51	Dayana Paola Salazar Benalcazar	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	
52	Diana Vanessa Lopez Maldonado	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
53	Dianeth Sara Lima Bejar	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
54	Diego Fernando Cadena Mantilla	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
55	Eder Josue Saenz Pacavita	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	
56	Eileen Karina Gonzalez Zapata	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	
57	Eliana Gabriela Beltran Vargas	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	
58	Elizabeth Shirley Venegas Rueda	#	#	Indeferido	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
59	Enrique Mario Guerrero Lacera	#	#	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2 / Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não

					informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V
60	Enzo Damian Negri Imaz	Indeferido	#	#	Não atende ao item 6.1.1
61	Eudy Manuel Lara Reyes	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
62	Eyner Brayan Tuyo Chambi	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	#	
63	Fernando David Mencias Martinez	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1 / Não atende ao item 6
64	Frank Jose Cedeno Gonzalez	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
65	Galo Francisco Bascuñan Hernandez	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
66	Geber Harim Hernandez Zarate	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6
67	Geraldine Katherine Mantilla Montalvo	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
68	Germain Antonio Medel Loyola	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	
69	Gloria Yolanda Arrieta Valdiviezo	#	#	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
70	Gregorio Hernando Maizares Muñoz	Indeferido	#	#	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
71	Guadalupe Carolina Arevalo De Rosales	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1 / Não atende ao item 2.1.2
72	Guillermo Sánchez Ozorio	Indeferido	#	#	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
73	Gustavo David Rivas Mendoza	Deferido Aguardando Classificação	#	#	
74	Gustavo Nicolás Retamal Rivera	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1 / Não atende ao item 2.1.2
75	Hamilton Estiven Perez Sanchez	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1 / Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V
76	Isaac Jonathan Bayas Vela	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
77	Jacqueline Adriana Narvaja Romero	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
78	Jaime Andrés Mellado Díaz	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não realizou a Etapa 1 e a Etapa 2 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018. Não atende ao item 2.1.2 pois o Anexo II difere da informação que consta no SIGAA. Não atende ao item 6.1.1
79	James Arturo Martinez Giraldo	#	#	Deferido Aguardando Classificação	

80	Jarold Guillermo Mérida González	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
81	Jefferson Steve Canteno Torres	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	
82	Jhamylee Evellyn Sánchez Méndez	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
83	Jhoan Rodrigo Pérez Vargas	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
84	Johan Sebastian Romero Violeth	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
85	Johana Esther Regalado Martinez	#	#	Indeferido	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
86	John Hader Salazar Parra	#	Indeferido	Indeferido	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
87	John Kenneth Bahamon Reyes	#	#	Indeferido	Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V / Não atende ao item 6.1.1
88	Jorge Luis Baldemira Bonet	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	
89	Jorman Joe Revilla Flores	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
90	José Abraham Díaz Morán	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
91	Jose David Rosales Alferes	#	#	Indeferido	Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V / Não atende ao item 2.1.2
92	Jose Luis Martinez Acuña	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não realizou a Etapa 1 e a Etapa 2 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018. Os anexos apresentados não se referem aos anexos do Edital PRAE/PROINT nº 02/2018 e possuem data anterior a publicação do Edital. RNE apresentado está vencido.
93	Jose Manuel Hinojosa Pretell	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1 / Não atende ao item 2.1.2
94	Jose Maria Garcete Garcia	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
95	Juan Andres Camilo Valencia Jaramillo	#	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	
96	Juan Carlos Nuñez Maita	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	
97	Juan Carlos Ortiz Moreno	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
98	Juan Diego Bello Herrera	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	

99	Juan José Paredes Ramos	Indeferido	#	#	Não atende ao item 6.1.1 / Não atende ao item 2.1.2
100	Juan Rios Melgarejo	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
101	Juan Sebastian Galvis Mootoa	#	#	Indeferido	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
102	Julián David González Moreno	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
103	Julio Mario Prent Pointiers	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
104	Junior Rai Pacheco Ortiz	#	#	Indeferido	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
105	Karen Dayanna Salinas Peña	Indeferido	#	Indeferido	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
106	Karen Milena Zabala García	Indeferido	#	#	Não atende ao item 6.1.1 / Não atende ao item 2.1.2
107	Karina Gisselle Ibarra Cardozo	#	Indeferido	#	Não atende ao item 2.1.2 / Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V
108	Karlin Andrea Ramirez Narvaez	#	#	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
109	Karolina Maribel Vivanco Curi	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
110	Katerine Stefany Borba Portillo	Indeferido	#	#	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
111	Kenny Yusimy Garcia Angarita	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
112	Lilian Gissela Guillen Almeida	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
113	Lina Daniela Sanchez Medina	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
114	Lisandry Bettina Ibarra Arzamendia	Indeferido	#	#	Não atende ao item 6.1.1 / Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V
115	Liseth Rosaura Chavez Tacas	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
116	Lucero Ingrid Yamila Silvero Fernández	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1
117	Luis Alberto Beltrán Mármol	#	#	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
118	Luis Alberto Mellado Díaz	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2 / Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V / Não atende ao item 6.1.1
119	Luis Alonso Artavia	Indeferido	#	#	Não atende ao item 2.1.2 / Não atende

	Barrantes				ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V / Não atende ao item 6.1.1
120	Luis Bryan Angeles Diaz	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
121	Luis Fernando Galeano Bareiro	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
122	Lynda Mayerli Ospina Rengifo	#	#	Indeferido	Não realizou a Etapa 1 e a Etapa 2 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018. Não atende ao item 6.1.4. Não informa endereço no Brasil.
123	Marcelo Eduardo Lescano	Indeferido	#	#	Não atende ao item 2.1.2
124	Marcos Ezequiel Suarez	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não realizou a Etapa 1 e a Etapa 2 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018. Protocolo de RNE apresentado está vencido.
125	Maria Antonella Silva Lezcano	Indeferido	Indeferido	#	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
126	María Belén Jumbo Nogales	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
127	María Esther Vivanco Suazo	#	#	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
128	Maria Luisa Pablo Huamacto	#	#	Indeferido	Não realizou a Etapa 1 e a Etapa 2 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018. Não atende ao item 6.1.4
129	Maria Melina Mereles	#	#	Deferido Aguardando Classificação	
130	Maria Paula Castro Munoz	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1 / Não atende ao item 2.1.2
131	Maria Ximena Ninco Lizcano	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não realizou a Etapa 1 e a Etapa 2 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018. Não atende ao item 2.1.2 pois o Anexo II difere da informação que consta no SIGAA.
132	Mariela Alexandra Peña Aymara	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	
133	Mario De Jesus Salas Reyes	#	#	Indeferido	Não atende ao item 2.1.2
134	Martin Daniel Bermudez Lopez	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1 / Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V
135	Matias Ezequiel Tilocca	Deferido Aguardando Classificação	#	Deferido Aguardando Classificação	
136	Matias Ignacio Berenguer Palma	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
137	Melissa Aristizabal	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1 / Não atende

	Perez				ao item 2.1.2	
138	Michelle Tatiana Nieves Cáceres	#	#	Indeferido	Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V	
139	Monica Antonia Molinas Bogado	#	#	Indeferido	Não atende ao item 6.1.1 / Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V	
140	Monica Elizabeth Santacruz Delvalle	#	#	Indeferido	Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V	
141	Nathali Noemia Benitez Schneider	#		Indeferido	#	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
142	Nathalia Carolina Ortega Bravo	#	#	Indeferido		Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
143	Nazarena Belen Martinez Molina	#	#	Indeferido		Não realizou a Etapa 1 e a Etapa 2 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018. Não atende ao item 6.1.1
144	Nicolas Duban Montecino Aravena	#	#		Deferido Aguardando Classificação	
145	Noelia Fernanda Maldonado Britos	#		Indeferido	Indeferido	Não realizou a Etapa 1 e a Etapa 2 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018. Não atende ao item 2.1.2
146	Olga Lucía Mosquera Conde	Indeferido	Indeferido	Indeferido		Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V
147	Oscar David Oviedo Baez	Indeferido	#	#		Não atende ao item 6.1.1
148	Oscar Julian Rodriguez Camacho	#	#	Indeferido		Não atende ao item 6.1.1
149	Osvaldo Manuel Nuñez Noguera	Indeferido	#	#		Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
150	Pauline Alejandra Pinto Garnica	#	#	Indeferido		Não atende ao item 6.1.1
151	Richard Joaquín Brandell Lezme	#	#	Indeferido		Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
152	Romina Fernandez Bobadilla	Indeferido	Indeferido	Indeferido		Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V
153	Ronald Ariel Santacruz Torres	#	Indeferido	#		Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
154	Roxana Borda Mamani	#	#	Indeferido		Não realizou a Etapa 1 e a Etapa 2 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018. Não atende ao item 6.1.1

155	Ruth Maria Alejandra Fariña Rodriguez	Indeferido	Indeferido	Indeferido		Não atende ao item 6.1.1 / Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V
156	Ruth Maria Rolon Quiñonez	Deferido Aguardando Classificação	#	Deferido Aguardando Classificação		
157	Ruth Mery Ccajma Mamani	#	#	Indeferido		Não atende ao item 6.1.1
158	Sara Edith Aguirre Duarte	#	#	Indeferido		Não atende ao item 2.1.2
159	Saya Johani Silva Noriega	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação		
160	Sebastián Sarapura Rivas	Indeferido	Indeferido	Indeferido		Não atende ao item 2.1.2
161	Shiu Minng Rojas Sosa	Deferido Aguardando Classificação	#	Deferido Aguardando Classificação		
162	Silvia Marlene Saavedra Ruiz	#	#	Indeferido		Não atende ao item 2.1.2
163	Susana Beatriz Ramos Dominguez	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação		
164	Susana Castillo Zambrano	#	#	Indeferido		Não atende ao item 6.1.1
165	Tamara Fernanda Diaz Parada	#	#	Indeferido		Não atende ao item 6.1.1 / Não atende ao item 2.1.2
166	Valeria Belen Espinola Maciel	Indeferido	#	Indeferido		Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
167	Vanessa Mayta Pocoaca	#	#	Indeferido		Não atende ao item 6 / Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V
168	Veroska Nacarith Ramirez Medina	Indeferido	Indeferido	Indeferido		Não atende ao item 6 / Não atende ao item 2.1.2
169	Viviana Maryoli Hinojoza Caceres	Indeferido	Indeferido	Indeferido		Não atende ao Parágrafo Único do item 6 pois não informa endereço completo no Brasil nos anexos II, III, IV e V
170	Walter Bladimir Garcia Chávez	#	#	Deferido Aguardando Classificação		
171	Willy Delgado Orrillo	#	#	Indeferido		Não realizou a Etapa 1 e a Etapa 2 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018. Não atende ao item 6.1.1
172	Wilson Stiven Mosquera Calle	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação		
173	Yanet Lorena Quispe Chavez	#	#	Deferido Aguardando Classificação		
174	Yenifer Carolina Cajas Guaca	#	#	Indeferido		Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.
175	Yessica Daniela Alonso	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação	Deferido Aguardando Classificação		

	Aquino		o	o	
176	Yves Adrian Silva Saldívar	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não realizou a Etapa 3 e a Etapa 4 da inscrição conforme previsto no item 5 do Edital 02/2018.

Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Diana Araujo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

RETIFICAÇÃO Nº1 do EDITAL Nº 39/2018/PROINT-UNILA, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

No Edital PROINT nº 39/2018, de 07 de agosto de 2018,

1. Onde lê-se:

ANEXO I
LISTA DE UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

Universidad de Vigo	Espanha
Universidad del Cauca	Colômbia
Universidad Nacional de Cuyo	Argentina
Pontificia Universidad Católica Del Perú	Peru
Universidad Nacional da Colômbia	Colômbia
Universidad Nacional de Santiago Del Estero	Argentina
Universidad Autónoma Entre Ríos- UADER	Argentina
Universidade Sapienza di Roma	Itália
Universidad de Manizales	Colômbia
*Universidad Autonoma de Sinaloa (BRAMEX)	México
University of Hradec Králové	República Tcheca
Universidad Nacional Autónoma de México	México
Universidad Hipócrates	México
Universidad Mayor de San Marcos	Peru
Universidad Nacional del Este	Paraguai
Universidad Nacional de La Plata (PAME)	Argentina
Universidad Libre (PAME)	Colômbia
Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales (PAME)	Colômbia
Universidad Simón Bolívar (PAME)	Colômbia
Universidad Católica de Manizales (PAME)	Colômbia
Universidad ECCI (PAME)	Colômbia
Universidad Politécnica del Estado de Morelos (PAME)	México
Universidad Autónoma de Tlaxcala (PAME)	México
*Instituto Tecnológico de Sonora (BRAMEX)	México
*Universidad Santo Tomás – Villavicencio	Colombia
*Universidad Nacional de Córdoba	Argentina
*Universidad Autónoma de Bucaramanga	Colombia
*Universidad Católica de Santa María	Peru
Universidad de la República - UDELAR	Uruguai
Universidad Tecnológica de Pereira	Colombia
Universidad Autónoma de Aguascalientes	México

* Universidade com possibilidade de bolsa

1.1. Leia-se:

ANEXO I
LISTA DE UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

Universidad de Vigo	Espanha
Universidad del Cauca	Colômbia
Universidad Nacional de Cuyo	Argentina
Pontificia Universidad Católica Del Perú	Peru
Universidad Nacional da Colômbia	Colômbia
Universidad Nacional de Santiago Del Estero	Argentina
Universidad Autónoma Entre Ríos- UADER	Argentina
Universidad Nacional Tres de Febrero – UNTREF	Argentina
Universidad de Manizales	Colômbia
*Universidad Autonoma de Sinaloa (BRAMEX)	México
University of Hradec Králové	República Tcheca
Universidad Nacional Autónoma de México	México
Universidad Hipócrates	México
Universidad Mayor de San Marcos	Peru
Universidad Nacional del Este	Paraguai
Universidad Nacional de La Plata (PAME)	Argentina
Universidad Libre (PAME)	Colômbia
Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales (PAME)	Colômbia
Universidad Simón Bolívar (PAME)	Colômbia
Universidad Católica de Manizales (PAME)	Colômbia
Universidad ECCI (PAME)	Colômbia
Universidad Politécnica del Estado de Morelos (PAME)	México
Universidad Autónoma de Tlaxcala (PAME)	México
*Instituto Tecnológico de Sonora (BRAMEX)	México
*Universidad Santo Tomás – Villavicencio	Colombia
*Universidad Nacional de Córdoba	Argentina
*Universidad Autónoma de Bucaramanga	Colombia
*Universidad Católica de Santa María	Peru
Universidad de la República - UDELAR	Uruguai
Universidad Tecnológica de Pereira	Colombia
Universidad Autónoma de Aguascalientes	México

* Universidade com possibilidade de bolsa

Diana Araújo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 137, DE 17 DE AGOSTO DE 2018
O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e considerando:

as normas estabelecidas pela Resolução Nº 005/2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, o disposto no Edital PROGRAD Nº130/2018,
RESOLVE:

Tornar público o resultado complementar do processo de seleção de monitores para o Programa de Monitoria Acadêmica - PROMA, nas modalidades de monitoria voluntária e remunerada,

no âmbito dos cursos de graduação, referente ao segundo semestre letivo do ano de 2018.

1. DOS RESULTADOS

1.1 O resultado dos processos seletivos encontra-se no anexo I do presente edital.

2. DA ASSINATURA ELETRÔNICA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 O coordenador do projeto de monitoria deve convocar o discente monitor e no ato da convocação assinar eletronicamente o termo de compromisso, depois, o discente monitor remunerado ou não remunerado deverá assumir a monitoria e também assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no SIGAA.

2.2 O candidato a monitoria remunerada selecionado para mais de um projeto de monitoria deverá optar, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, por apenas um projeto, para desempenhar as atividades de monitor.

2.3 Caso o monitor titular não assumira a vaga no prazo estabelecido ou recuse a participação no projeto, o docente coordenador deverá convocar o próximo monitor classificado no processo seletivo para assumir a monitoria no SIGAA e assinar eletronicamente o termo de Termo de Compromisso.

2.4 Os discentes selecionados para a vagas de monitor remunerado ou não remunerado (voluntário) deverão atualizar ou cadastrar seus dados bancários no SIGAA.

2.5 No caso dos monitores remunerados, o cadastro ou atualização dos dados bancários no SIGAA é requisito indispensável para que pagamento da bolsa possa ser realizado.

2.7 Caso a conta bancária do monitor remunerado apresente problemas que bloqueiem o pagamento da bolsa, a mesma permanecerá suspensa até a completa resolução do impedimento.

3. DOS RELATÓRIOS

3.1 TODOS OS MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS deverão elaborar mensalmente relatórios de atividades/frequência até o término do projeto de monitoria e enviá-los através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no Portal do Discente>Menu Monitoria>Atividades do Mês/Frequência>Cadastrar nas datas especificadas no anexo II deste edital.

3.2 Os docentes coordenadores dos projetos de monitoria deverão validar os relatórios de atividades/frequência enviados pelos monitores através do SIGAA, no Portal do Docente>Menu Ensino> Projetos>Projeto de Monitoria/Apoio da Qualidade do Ensino>Monitores>Avaliar Relatórios de Atividades Mensal, nas datas especificadas no anexo II deste edital, inserindo o percentual da frequência correspondente ao total de horas mensais de efetiva participação do monitor nas atividades, conforme o quadro a seguir:

MONITORES BOLSISTAS	
FREQUÊNCIA	*TOTAL DE HORAS MENSIS DE PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES
0%	0
25%	12
50%	24
75%	36
100%	48
MONITORES VOLUNTÁRIOS	
FREQUÊNCIA	*TOTAL DE HORAS MENSIS DE PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES
0%	0
25%	4
50%	8
75%	12

100%	16
------	----

*As referidas cargas horárias fazem referência ao tempo destinado à preparação das atividades de monitoria, à orientação monitor/orientador e ao atendimento aos discentes ouvintes.

3.3 Após o término da vigência do projeto de monitoria, prevista para o dia 14 de dezembro, conforme data estabelecida pelo cronograma do Edital PROGRAD nº 008/2018, para fins de certificação, o docente coordenador do projeto e o discente monitor deverão cadastrar o relatório final do projeto no SIGAA.

3.4 O discente monitor, no término do projeto, deverá acessar, no Portal Discente o Menu: Monitoria > Meus Relatórios > “Cadastrar Relatório Final”.

3.5 O docente coordenador do projeto, após o término do projeto, deverá acessar no Portal do Discente o Menu Ensino>Projetos> Projeto de Monitoria/Apoio da Qualidade do Ensino>Coordenação de Projeto>Relatório Final do Projeto.

4. DO DESLIGAMENTO DO PROMA

4.1 O desligamento da atividade do monitor ocorre nas seguintes situações:

- por iniciativa do monitor;
- por iniciativa do docente orientador.

4.2 Em ambos os casos, o monitor deverá preencher o relatório de desligamento disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/Portal do Discente>Menu Monitoria> Meus relatórios> “Cadastrar relatório de desligamento”.

4.3. O relatório de desligamento enviado pelo monitor deverá ser validado pelo docente orientador ou coordenador do projeto de monitoria no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/Portal do Docente>Menu Ensino>Projetos> Projeto de Monitoria>Coordenação de Projeto>Validar Relatórios de Desligamento.

5. DAS BOLSAS DE MONITORIA

5.1 Os monitores selecionados para a monitoria remunerada farão jus à bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a serem depositados em conta-corrente de titularidade do bolsista, no período de vigência da monitoria, compreendido entre a data de assinatura do Termo de compromisso e o último dia letivo do segundo semestre de 2018, no mês subsequente à execução das atividades de monitoria.

5.2 O recebimento da bolsa está condicionado à assinatura do Termo de Compromisso e ao cadastro e a validação dos relatórios citados no item 3.1.

5.3 Não serão feitos pagamentos complementares com base em relatórios enviados com informações incompletas ou incorretas, cabendo ao monitor e ao docente orientador a responsabilidade sobre as informações prestadas nesses relatórios.

5.3.1 Após o envio dos relatórios e solicitado o pagamento da bolsa de monitoria, em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão dos dados constantes nos relatórios.

5.4 O monitor remunerado que não completar a carga horária de 48h (quarenta e oito horas) mensais ou 100% da frequência validada pelo docente coordenador do projeto, terá o pagamento da bolsa calculado proporcionalmente à porcentagem de frequência correspondente as horas de efetiva atividade, conforme o quadro do item 3.2.

5.5 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para pagamentos de bolsas.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I
RESULTADO COMPLEMENTAR DA SELEÇÃO DE MONITORES

Nome do Proponente	Curso de Graduação que será ofertado ou componente curricular da monitoria	Componente Curricular da Monitoria	Vagas para Monitores Bolsistas	Vagas para Monitores Voluntários	Monitor Bolsista Selecionado	Monitor Voluntário Selecionado	Suplentes
Luis Fernando Boff Zarpelon	Medicina	Prática Médica II	1	2	Marcelo Eduardo Lescano	Rosana Karen Vieira dos Reis Jefferson Lima Barbosa	1ª Maria Belen Perez Vides 2ª Jhamylee Evelyn Sánchez Méndez
Zeno Soares Crocetti	Geografia – Bacharelado	Técnicas de Trabalho de Campo em Geografia Técnicas de Trabalho de Campo	1	0	Flavia Maria Gomes	—	—

Roberto de Almeida	Medicina	Cuidados Paliativos	1	1	Matheus Lourenço Mendes	Marcelo Eduardo Lescano	—
--------------------	----------	---------------------	---	---	-------------------------	-------------------------	---

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ENVIO E VALIDAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES NO SIGAA

MÊS DE REFERÊNCIA	PERÍODO DE VIGÊNCIA DO RELATÓRIO	DATA DE INÍCIO DO ENVIO DO RELATÓRIO PELOS MONITORES	PRAZO MÁXIMO PARA ENVIO E VALIDAÇÃO DOS RELATÓRIOS	*VALOR MÁXIMO DA BOLSA
SETEMBRO	15/08 a 14/09	13/09	20/09	R\$ 400,00
OUTUBRO	15/09 a 14/10	13/10	20/10	R\$ 400,00
NOVEMBRO	15/10 a 14/11	13/11	20/11	R\$ 400,00
DEZEMBRO	15/11 a 14/12	07/12	14/12	R\$ 400,00